



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

PL 377/09

Sabe-se, hoje, que a ciência, a tecnologia e a inovação têm desempenhado um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento sustentável das sociedades modernas.

É notório, também, o reconhecimento dos responsáveis pelas políticas públicas sobre a importância em contar com as formulações e opiniões do público acadêmico.

A cidade de São Paulo é o maior centro produtor de ciência, tecnologia e inovação do Hemisfério Sul.

Aqui estão abrigadas Universidades e Institutos Públicos de Pesquisa de renome mundial.

No entanto, o município pouco se aproveita disso no seu desenvolvimento econômico e social e muito menos no planejamento e gestão de sua administração pública.

Portanto, primordial se faz a criação de um Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação cuja finalidade é a de incentivar a aplicação, na cidade, do potencial científico e tecnológico aqui existente, aprimorando as condições de atuação do Poder Público Municipal, especialmente no que se refere ao aproveitamento das potencialidades do Município e à melhoria da qualidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

vida da população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, transporte e meio ambiente.

Diante de tão relevantes razões, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

Vereador - PSB